

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 5396

, DE 03

DE DEZEMBRO

DE 1.991.

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTA DO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM Méd RE 05471-4 ANTÔNIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO, a contar de 03 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 1.991, 103º da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador THE TO DISTING TO THE TON A. 91